

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO
EM 07 DE JULHO DE 2017 ÀS 10H30MIN**

ATA nº 211

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, mediante prévia convocação dos Conselheiros determinada pelo Presidente do Conselho e na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se às 10h30min, no Escritório do Rio de Janeiro da CPRM, localizado na Av. Pasteur, 404 – Urca, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua ducentésima décima primeira reunião, para deliberação sobre os assuntos constantes da Pauta, a saber: **I)** Avaliação da Ata da reunião anterior, de 25.06.2017; **II)** Ratificar o Ato nº 001/CA/2017, “ad referendum” do CA; **III)** Nomeação de Diretor Interino para responder pela Diretoria de Administração e Finanças; **IV)** Proposta para elaboração da governança do CA, com base na Lei das Estatais; **V)** Proposta para acesso a informações solicitadas pelos Conselheiros; **VI)** Proposta para criação da Fundação/Instituto Científico Tecnológico, no Serviço Geológico do Brasil.; **VII)** Proposta da PLOA 2018; **VIII)** Status do desempenho, orçamentário/financeiro de 2017; **IX)** Status da revisão do Estatuto; **X)** Outros Assuntos. A reunião foi presidida pelo Conselheiro-Presidente, Otto Bittencourt Netto e contou com a presença do Conselheiro-Vice-Presidente, Eduardo Jorge Ledsham, e dos Conselheiros Cássio Roberto da Silva, Eduardo Carvalho Nepomuceno Alencar, Paulo Cesar Abrão e Telton Elber Correa, atuando como Secretário Palmiro Franco Capone, Secretário-Geral da CPRM. Dando início à reunião o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e passou para os itens da pauta. **I)** Avaliação da Ata da reunião anterior de nº 210, de 26.05.2017, que foi aprovada e assinada. **II)** Ratificar o Ato nº 001/CA/2017, “ad referendum” do CA. O Conselho ratificou o Ato nº 001/CA/2017, de 02.06.2017, “ad referendum do CA”, de exoneração do Sr. Stênio Petrovich Pereira, da função de Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial – DHT e, da designação do Pesquisador em Geociências José Leonardo Silva Andriotti, para responder, interinamente, em caráter



excepcional, pelas atribuições da Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial - DHT, a partir de 02.06.2017. **III) Nomeação de Diretor Interino para responder pela Diretoria de Administração e Finanças.** O Presidente do Conselho deu conhecimento da manifestação do Diretor de Geologia e Recursos Minerais, José Carlos Garcia Ferreira, para ser exonerado da função "respondendo interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças", desde 19.04.2017, cumulativamente às suas funções de Diretor da DGM, tendo em vista o grande volume de atividades de ambas as instâncias, o que não tem permitido exercê-la da maneira como gostaria. Ao reconhecer a procedência dos argumentos do Dr. José Garcia, e a necessidade e urgência de preenchimento de tão importante cargo, submeteu ao Conselho o nome do Analista em Geociências Juliano de Souza Oliveira para responder interinamente pelas atribuições da Diretoria de Administração e Finanças – DAF. O Conselho aprovou a indicação do Analista em Geociências: JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, natural de Porto Alegre, RS, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 105.651.220-3, expedida pela SJS/RS, em 13.05.2003, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 631.291.670-72, domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, na Ladeira dos Tabajaras, 156 aptº 402, Copacabana, Cep: 22.031-112. Na oportunidade o Conselho ratificou os atos praticados pelo Diretor José Carlos Garcia Ferreira, na função de interinidade, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF. **IV) Proposta para elaboração da governança do CA, com base na Lei das Estatais.** O Conselho foi informado da intenção da Empresa em dotar o Conselho de Administração de condições para desempenhar suas vastas atribuições definidas na Lei e Regulamento das Estatais. Hoje já está vinculado ao Conselho a Auditoria Interna e a Ouvidoria. A CPRM está se adaptando às Lei e Regulamento das Estatais trabalhando num novo Estatuto que faça as previsões necessárias no que se refere ao Comitê de Elegibilidade, Comitê de Auditoria, áreas de Conformidade e Integridade e elaborar proposta de Regimento Interno do CA. **V) Proposta para acesso a informações solicitadas pelos Conselheiros.** Relativamente ao assunto foi definido que o ponto focal para o encaminhamento de solicitações dos Conselheiros será a Secretaria Geral que ao atender os respectivos pontos vai dar conhecimento aos integrantes do Colegiado. **VI) Proposta para criação da Fundação/Instituto Científico Tecnológico, no Serviço Geológico do Brasil;** Apresentado ao Conselho Nota Técnica e Parecer Jurídico. Os Conselheiros aprovaram a qualificação do SGB/CPRM como ICT (Instituto de Ciência e Tecnologia), sua Política de Inovação e Órgão Gestor, transformando o



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and initials on the right.

CEDES em um NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica) e, solicitaram que a Nota Técnica contemple a quantificação dos benefícios fiscais resultantes da importação de equipamentos; suprimir a referência ao CENAD; acrescentar “desenvolver e implementar em todo o território Nacional o mapeamento de setorização de riscos e suscetibilidades a deslizamentos e inundações, com o respectivo banco de dados”; “encontra-se em desenvolvimento a pesquisa em hidrologia de solos e seu respectivo banco de dados”; “Desenvolvimento de materiais de alta tecnologia e estratégicos para o país”; “Desenvolvimento e inovação no mapeamento de geodiversidade do país destacando sua aplicação para o uso ordenado do território brasileiro”. **VII)** Proposta da PLOA 2018. Apresentada a proposta para as Despesas Discricionárias, que contempla a expansão de R\$ 14,6 milhões, passando de R\$ 83,5 milhões para R\$ 98,1 milhões. A proposta do PAC é de R\$15,9 milhões. **VIII)** Status do desempenho, orçamentário/financeiro de 2017. Apresentada a situação em 03.07.2017, de R\$ 85,1 milhões, com limite de R\$ 41,5 milhões para as Despesas Discricionárias, sendo empenhado R\$ 27,2 milhões, o que representa 65,5% do limite. A Empresa está fazendo gestões junto ao MME para desvincular os recursos de R\$ 27,9 milhões da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, hoje incluídas no Limite. O PAC com recursos de R\$ 35,1 milhões, com limite de R\$ 20,7 milhões, sendo empenhados R\$ 3,2 milhões o que representa 15,2% do limite. A baixa execução do PAC do primeiro semestre, será compensada no segundo semestre. **IX)** Status da revisão do Estatuto. O Conselho foi informado que o Estatuto está sendo revisado por um grupo de trabalho composto pelo Consultor Jurídico, Chefe da Auditoria Interna e Chefe da Secretaria Geral, com prazo para conclusão em 31.07.2017. O Grupo de Trabalho está seguindo o modelo de estatuto padrão do SEST e estatutos de Empresas que se adequaram à lei das Estatais como o BNDES, Banco do Brasil, SERPRO, EMBRAPA, etc. Sugerido pelo Conselheiro Cássio Roberto da Silva que seja incluído no GT um Pesquisador em Geociências. O Presidente sugeriu o nome de Helion França Moreira, aprovado pelo Conselho. **X)** Outros assuntos discutidos: a) Bacia Carbonífera de Santa Catarina; b) Possibilidade de Convênio CPRM/ANP/SHELL – Inovação e tecnologia. Entregue aos Conselheiros para conhecimento Relatório de Reapresentação das Demonstrações Financeiras/Contábeis de 2015, em cumprimento ao contido no Ofício nº 736/2017/PGFN, de 24.03.2017, que adiou a Assembleia Ordinária/Extraordinária de Acionistas da CPRM marcada inicialmente para 10.04.2017, até o atendimento de solicitação feita pelo Memo. nº 27/2017/COPAR/SUPOF/STN/MF-DF, de 23.03.2017.



TC
3

A CPRM já atendeu todas as exigências da COPAR, publicou no Diário Oficial da União a reapresentação das Demonstrações Financeiras/Contábeis de 2015 e está aguardando definição pela PGFN da data da Assembleia, o que foi solicitado por Ofício. Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata. A próxima reunião foi agendada para 04.08.2017 as 10h30min no Escritório do Rio de Janeiro



OTTO BITTENCOURT NETTO
Presidente



EDUARDO JORGE LEDSHAM
Vice-Presidente



CÁSSIO ROBERTO DA SILVA
Conselheiro



EDUARDO CARVALHO NEPOMUCENO ALENCAR
Conselheiro



PAULO CESAR ABRÃO
Conselheiro



TELTON ELBER CORREA
Conselheiro



PALMIRO FRANCO CAPONE
Secretário-Geral